



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.380, de 13 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 40.742,73 (quarenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos). Destina-se a despesas com outros auxílios financeiros a pessoas físicas referente ao recurso da Lei Aldir Blanc II (Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022).

2) PROJETO DE LEI Nº 4.381, de 16 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 554.678,81 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). Será destinado para pavimentação asfáltica em CBUQ no município de Jaru.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.382, de 16 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 164.722,20 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Será destinado ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 23 de junho de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 25/06/2025 às 09:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3238065** e o código verificador **465C131E**.

Docto ID: 3238065 v1